



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 2024

Apresentação: 12/12/2024 15:34:35.557 - CFT
EMC-A 1 CFT => PLP 3/2024
EMC-A n.1

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a criação de conselhos de controle social da gestão fiscal.

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação ao § 1º-B do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2024:

"Art. 48

.....
§ 1º-B O conselho de controle social acompanhará e fiscalizará a execução orçamentária e financeira, sem prejuízo das atividades de fiscalização previstas no art. 59 desta Lei, podendo ter acesso a informações necessárias para o desempenho de suas atribuições, inclusive relacionados às emendas parlamentares.
....."

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247880236700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



* C D 2 4 7 8 8 0 2 3 6 7 0 0 *